

Clas.	Média	Mat.	Nome	Coloc.	Categ.	Escala
278	13,894	147449	José Carlos Lopes Ferreira	Lisboa	Agente	1/205
279	13,886	140483	Jorge Freire Ribeiro	Lisboa	Agente principal	1/205
281	13,881	144917	Joaquim Jorge Oliveira Fonseca	CI	Agente principal	1/205
283	13,871	142813	Orlando José Silva Parente	Porto	Agente principal	1/205
284	13,867	142244	José Raul Conceição Oliveira	Lisboa	Agente principal	1/205
285	13,849	144535	João Paulo Soares Saramago	Lisboa	Agente principal	1/205
286	13,846	145552	Carlos Manuel Sobral Ferreira	Lisboa	Agente	1/205
287	13,830	147274	Marco Alexandre Ferreira Soares	CI	Agente	1/205
288	13,823	146308	João Manuel Moreira Sobral	Madeira	Agente	1/205
289	13,822	142983	Raul Jorge Costa Pereira	Porto	Agente principal	1/205
290	13,820	144701	José Miguel Gouveia Guedes	Lisboa	Agente principal	1/205
291	13,808	147919	Carlos Alberto Cadilhe Martins	Porto	Agente	1/205
292	13,806	146790	Célio Luís Camões Paulino	Lisboa	Agente	1/205
293	13,796	138116	Luís Casimiro Gouveia Miguel	Lisboa	Agente principal	1/205
294	13,792	147734	João Carlos Duarte Ferreira	Lisboa	Agente	1/205
295	13,788	146928	Pedro Renato Oliveira Marques	Lisboa	Agente	1/205
296	13,754	144260	Romeu Alexandre Faria Germano	Lisboa	Agente principal	1/205
297	13,749	147774	Manuel António Lopes Cunha	Porto	Agente	1/205
298	13,745	144354	Luís Miguel Pedro Costa	Lisboa	Agente principal	1/205
299	13,743	147350	Oscar Maurício Pereira Gonçalves	Madeira	Agente	1/205
300	13,742	146796	Luís Miguel Claro Valente	Lisboa	Agente	1/205
301	14,718	144199	Nuno Roberto Freitas	Madeira	Agente principal	1/205
302	13,715	147139	Sandra Catarina Santos Morgadinho Nunes.	Setúbal	Agente	1/205
303	13,712	137844	Jorge Manuel Carvalho Costa Santos	Lisboa	Agente principal	1/205
304	13,709	143127	José Luís Fonseca Gonçalves	Lisboa	Agente principal	1/205
305	13,603	143643	Manuel Jorge Matos Fonseca	CI /Porto	Agente principal	1/205
306	13,600	146044	César António Nascimento Cabecinhas	Setúbal	Agente	1/205
307	13,560	146862	Fernando Manuel Ferreira Almeida	Setúbal	Agente	1/205
308	13,453	145325	Carlos Jorge Oliveira Serrão Pinela	Lisboa	Agente principal	1/205
309	13,443	147733	Pedro Manuel Gregório Barata	Lisboa	Agente	1/205
310	13,365	144152	José Manuel Esteves Fernandes	Lisboa	Agente principal	1/205
311	13,328	146544	Luís Pedro Oliveira Silva	Lisboa	Agente	1/205
312	13,302	143780	João Manuel Mesquita Albardeiro Fanha	Setúbal	Agente principal	1/205
313	13,298	147116	Nelson José Valente Costa	Setúbal	Agente	1/205
314	13,198	144600	Marco Alexandre Nunes Oliveira	Setúbal	Agente principal	1/205
315	13,126	146963	Paulo José Silva Marques	Lisboa	Agente	1/205
317	12,995	141641	José Machado Vilas Boas Calçada	Porto	Agente principal	1/205
318	12,982	143263	Carlos Manuel Coelho Silva	Setúbal	Agente principal	1/205
319	12,965	134814	António José Marques Teixeira Augusto	Setúbal	Agente principal	2/210
321	12,635	144031	Joaquim José Chilha Lagoa	Lisboa	Agente principal	1/205
322	12,544	144763	António José Ferreira Almeida	Porto	Agente principal	1/205
323	12,373	146643	Élvio Jesus Gomes Henriques	Madeira	Agente	1/205

22 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leopoldina Soares Pereira*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 5785/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, com competências delegadas pelo despacho n.º 21/MEAI/2005 do Ministério da Administração Interna:

Dr.ª Ana Paula dos Reis Madeira — nomeada adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal nos termos da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto.

1 de Março de 2006. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 5786/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Vítor Manuel Cracel Machado, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a prorrogação da requisição, neste Serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 5787/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Janeiro e de 10 de Fevereiro de 2006, respectivamente da vogal do conselho de administração da Administração Regional de

Saúde do Norte e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Guilhermina Tavares Archer Santos, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 3072/2006 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Março de 2006 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rand (África do Sul)	7,691 9
Novo kwanza (Angola)	95,543 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 2

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rial saudita	4,624 5
Dinar argelino	86,137 3
Peso argentino	3,501
Dólar australiano	1,634 2
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,464 9
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 6
Dólar das Bermudas	1,233 1
Real (Brasil)	2,676 2
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,458 1
Peso chileno	609,575
Renmimbi yuan (China)	9,528 8
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 677,17
Won (Coreia do Sul)	1 218,762 7
Franco CFA Ocidental (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 2
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,145 8
Coroa eslovaca	38,130 1
Tolar da Eslovénia	239,948 9
Coroa da Estónia	15,677 9
Colon de El Salvador	1,235 6
Sucre (Equador)	1,235 6
Franco suíço	1,581 2
Birr (Etiópia)	10,264 7
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	35,308 6
Quetzal (Guatemala)	1,235 6
Dólar da Guiana	220,725
Rupia indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	7,676 5
Lempira (Honduras)	1,235 6
Dólar de Hong-Kong	9,611 8
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia indiana	52,618 3
Rial iraniano	11 051,04
Dinar iraquiano	1 806,49
Peso filipino	62,844 4
Coroa islandesa	73,837 4
Shekel (Israel)	5,440 4
Colon da Costa Rica	585,538
Iene (Japão)	142,454 3
Dinar jordano	0,873 59
Dinar sérvio	87,621
Xelim (Quénia)	89,110 8
Dólar liberiano	80,151 5
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	156,952 3
Lira (Malta)	0,430 2
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	12,455 8
Metical (Moçambique)	28 024,4
Nova córdoba da Nicarágua	1,235 6
Naira (Nigéria)	160,611 3
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neozelandês	1,770 4
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 1
Rupia paquistanesa	72,617 3
Guarani (Paraguai)	3,501
Novo sol (Peru)	4,013 1
Zloty (Polónia)	3,845 4
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	29,627 1
Leu romeno	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe)	13 894,05
Dólar de Singapura	2,059 3
Libra síria	57,030 9
Lilangeni (Suazilândia)	7,676 5
Coroa sueca	9,297 1
Bath (Tailândia)	47,365 5
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 4
Dinar tunisino	1,635 2

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Lira turca	1,678 15
Novo peso uruguaio	27,995 6
Hryvna (Ucrânia)	6,061 10
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 596,52
Zaire (República Democrática do Congo)	519,068
Kwacha da Zâmbia	4 060,31
Dólar do Zimbábwe	120 212,475

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Renato P. Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 5788/2006 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito à Direcção-Geral do Tesouro o motorista de ligeiros Francisco José dos Santos para exercer no meu Gabinete funções inerentes à sua categoria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

1 de Março de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais,
João José Amaral Tomaz.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 3073/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Março, o chefe de finanças de Marco de Canaveses, José Fernando Ribeiro Ferreira, delega competências próprias na adjunta da Secção de Cobrança/Tesouraria, como se segue — chefia da 4.ª Secção, Secção de Tesouraria, chefe de finanças-adjunta, nomeada em regime de substituição, Maria Alice Fernando Pinto Soares:

De carácter específico:

- Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
- Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;
- Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT;
- Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM;
- Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
- Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria;
- Realização de balanços previstos na lei;
- Notificação dos autores materiais de alcance;
- Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
- Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança, bem como a remessa de suportes de informação aos serviços que administram ou liquidam as receitas;
- Proceder ao estorno da receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimento escriturais CT2 e de conciliação e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;
- Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
- Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;
- Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o regulamento de entradas e saída de fundos, contabilização e controlo das operações de tesouraria e funcionamento das caixas devidamente escrituradas, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
- Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;